



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº005, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no Orçamento Municipal Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde.	
02.02.05.10	Saúde	
02.02.05.10.301	Atenção Básica	
02.02.05.10.301.0010	Saúde para Todos	
02.02.05.10.301.0010.1.118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
02.02.05.10.301.0010.1.118.4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	149.990,00
Ficha/Fonte de Recurso	004.012 – Convênios da União - Saúde	
	TOTAL GERAL:	149.990,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do recebimento de transferências voluntárias da União, através da proposta 11478439000117001, Emenda: 37250004, Portaria: 2324, de 13/09/2017, do Ministério da Saúde para “Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Recebido em
27/03/18

Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral

Autoria do Projeto: Executivo Municipal



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem de Lei nº 006/2018
Projeto de Lei nº 005 de 26 de março de 2018.

A Sua Excelência a Senhorita
NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei Ordinária Nº 005/2018, que dispõe sobre a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), recurso de emenda parlamentar do Deputada Federal Mariana Carvalho, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, através da proposta 11478439000117001, Emenda: 37250004, Portaria: 2324, de 13/09/2017.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Ordinária Federal nº 4.320/64, remetemos a deliberação plenária, que solicitamos dada à relevância da matéria, apreciação em caráter de urgência.

Campo Novo de Rondônia/RO, 26 de março de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Recebido em
27/03/18


Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral

Autoria do Projeto: Executivo Municipal